

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO

Ilmo(a). Sr(a).

Esteliane Maria de Sousa Rodrigues

SETOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ/CE

Prezado(s) Senhor(es)

Nesta oportunidade, fazemos referência à solicitação de **COLETA DE PREÇOS/PROPOSTA**, encaminhada pelo **Chefe do Setor de Compras e Serviços da Câmara Municipal de CHORÓ/CE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO ACÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ/CE.**

A priori, segue a indicação dos dados cadastrais da proponente:

EMPRESA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS

ENDEREÇO: Rua Botelho Magalhães, nº 56, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-485

CNPJ: 12.467.321/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: Mariano Rodrigues de Holanda

CPF: 744.223.163-20

CASPE-Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial S/S
Rua Botelho Magalhães nº 56, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE
CEP: 60.822-485 - CNPJ 12.467.321/0001-80
caspe@caspecontabilidade.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

E-MAIL: caspe@caspecontabilidade.com

TELEFONE CASPE: (85) 98211-5571

Neste trilhar, em atendimento a solicitação em comento, encaminhamos a **PROPOSTA DE PREÇOS** desta empresa de contabilidade para o desenvolvimento dos serviços **especificados no Termo de Referência em comento**, conforme abaixo detalhado:

CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE GESTORA	UND.	QNT.	VALOR UNT. (MENSAL) R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ/CE.	CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

Esclarecemos, ainda, que a **PROPOSTA DE PREÇOS** ora apresentada, cotou o objeto da solicitação, mensurando os serviços e custos dos mesmos, considerando o que segue: (i). A relação de serviços, constantes do Termo de Referência em comento; (ii). Despesas do Poder Legislativo, bem como a estruturação dos setores administrativos e contábeis; (iii). Os valores indicados na Lei Orçamentária Anual, para exercício de 2022.

Demais, no ensejo, **DECLARAMOS** que:

(1). Nos valores propostos estão englobados todos os custos dos serviços cotados, incluindo inclusive os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na

forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta proposta, bem como todas as despesas operacionais inerentes a execução dos serviços constantes do Termo de Referência em comento.

(2). Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas pelo Contratante no Termo de Referência e no Contrato.

(3). Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

(4). Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Choró fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

(5). Conhecer e aceitar as condições constantes da presente proposta e do Termo de Referência, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

(6). Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência/Proposta, e que serão executados conforme exigência contratual, e que serão iniciados imediatamente, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.



Sem mais, agradecemos à atenção dispensada e valemo-nos da oportunidade para transmitir nossas considerações.

Mariano Rodrigues de Holanda

Representante Legal da
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
E EMPRESARIAL S/S
CNPJ nº 12.467.321/0001-80